



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 33/2022

Apoio do Legislativo para maior divulgação da possibilidade de doação de parte do Imposto de Renda Pessoa Física para os fundos municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente diretamente na declaração anual.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM)**, e, bem assim, os demais Vereadores que subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requer à Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, e, bem assim, aos Ilustríssimos Senhores **ROBERTO BOSSO**, Secretário da Fazenda, e **FÁBIO MARINHO SILVA DE MEDEIROS**, Secretário de Tecnologia e Qualidade, para que envidem esforços objetivando disponibilizar no sítio virtual da Prefeitura do Município de Valinhos e em outros meios de divulgação a possibilidade de doação do Imposto de Renda Pessoa Física para os fundos municipais do Idoso e/ou da Criança e do Adolescente diretamente no ato da entrega da declaração anual.

Conforme é de conhecimento amplo e geral estamos entrando no período de entrega de Declaração do Imposto de Renda referente o exercício de 2021. Contudo, o que não é de notório conhecimento é o fato de ser possível a doação de um percentual do Imposto de Renda Pessoa Física diretamente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

no ato da declaração para determinados fundos municipais, como o do Idoso e o da Criança e do Adolescente. Pessoas jurídicas também podem participar desde que sejam tributadas pelo lucro real, destinando até 1%.

Para tanto o contribuinte deve preencher sua declaração no modelo completo, dentro do prazo que, neste ano, se inicia dia 7 de março e vai até o 29 de abril.

Optando o contribuinte pela indicação direta na declaração deve escolher a opção de doação diretamente na declaração e assinalar a opção tipo de fundo: “municipal”, indicar a unidade de federação: “São Paulo” e, em seguida, o Município de Valinhos, digitando o valor calculado pelo próprio programa da Receita Federal do Brasil – RFB.

Assim e tendo em vista o proveito e melhorias que podem ser destinadas com tais verbas, que serão aplicadas em projetos em favor de nossos idosos e/ou crianças e adolescentes, e, atento ao fato de que tal fato deve ser amplamente divulgado e a fim de ter o maior alcance possível dessa publicidade, a presente **MOÇÃO DE APOIO** tem por objetivo solicitar à Excelentíssima Senhora **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, e, bem assim, aos Ilustríssimos Senhores **ROBERTO BOSSO**, Secretário da Fazenda, e **FÁBIO MARINHO SILVA DE MEDEIROS**, Secretário de Tecnologia e Qualidade, seja determinada a realização desse trabalho de comunicação de forma maciça e ampla, por todos os meios possíveis, observando para que essa prática se repita nos anos ulteriores para mesma finalidade.

Requerem, ainda, que seja expedido ofício e Certificado desta Casa portando a presente Moção às dignas autoridades nomeadas, com o tributo de nossa reverência e justas homenagens desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 7 de março de 2022.

AUTORIA: VEIGA

